



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Prezado Presidente da CPL,

Considerando a necessidade de contratação de profissional para executar os serviços técnicos especializados de treinamento e monitoria técnica da nova lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), na Câmara Municipal de Piracuruca/PI.

Considerando a escolha da empresa A C ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.987.910/0001-24, pelo valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) pelo período de 03 (três) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa **A C ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.987.910/0001-24**, para executar os serviços técnicos especializados de treinamento e monitoria técnica da nova lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), pelo período de 03 (três) meses, no valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piracuruca, 08 de dezembro de 2023

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca/PI